

MEMORANDO 028/2025

Inhuma/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma/PI

ASSUNTO: Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em paralelepípedo e sarjetas em diversas ruas no município de Inhuma/PI.

Senhor Prefeito,

Considerando que este Município necessita realizar a “Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em e sarjetas em diversas ruas no município de Inhuma/PI.”, informamos que foi realizada pesquisa com o intuito de atender essa demanda, onde 03 (três) empresas apresentaram as seguintes cotações:

A empresa **1 - EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.802.065/0001-80, apresentou cotação no valor de R\$ 124.229,01 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo).

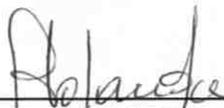
A empresa **2 - MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.418.578/0001-30, apresentou cotação no valor de R\$ 125.924,34 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

A empresa **3 - L&N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.842.325/0001-33, apresentou cotação no valor de R\$ 127.204,94 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Passada esta fase, foram conferidos os documentos da empresa que apresentou o menor valor, onde todos apontam para a viabilidade jurídica e econômica, não havendo, à primeira vista, fato impeditivo para a contratação.

Assim, optamos pela contratação da empresa **EXECUTIVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.802.065/0001-80, observando as disposições do art. 72, incisos I, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Nessas circunstâncias, submeto à sua apreciação o presente relatório e os documentos anexos, para que V. Exa. ratifique ou não a contratação.



Everaldo Holanda Pinheiro

Secretario Municipal de Administração e Planejamento